



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

LEI Nº. 418/2014, de 22 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre Denominação da
Fundação Cultural e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** aprova, e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DE NAZARÉ LOBATO**“, a Fundação Cultural de Abaetetuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 22 de dezembro de 2014.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho

Prefeita Municipal de Abaetetuba.